



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE RIO DAS ANTAS

**DECRETO Nº 53/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA  
UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS - POR  
CONTA DE ANULAÇÕES NAS FONTES QUE ESPECIFICA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na Lei nº 2262 de 19/04/2023; estando atendido o disposto na LOA 2023 no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no valor de **R\$ 137.200,00 (centro e trinta e sete mil e duzentos reais)** ao orçamento de 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 007 – Secret. Mun. de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA

AÇÃO: 1077 – Aquis.de Veículos, Maquinas e Equip.p Mec. Agrícola

02.007.0020.0608.0330.1077.34490000000000000000.175470000000- APLIC. DIRETAS (Ref.276)...R\$ 137.200,00

**Art.2º** O crédito suplementar a que se refere o artigo 1º desta lei corre por conta de recursos de anulações no valor de R\$ 137.200,00 (centro e trinta e sete mil e duzentos reais) ao orçamento para 2023 na UG-PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO - UG-PREFEITURA

UNIDADE: 008 – Secret. Mun. de Obras e Serviços – SMOS

AÇÃO: 1097 – Aquis.de Veículos, Maquinas e Equip.p Mec. Agrícola

02.008.0026.0782.0410.1097.34490000000000000000.175470000000- APLIC. DIRETAS (Ref. 197) R\$ 137.200,00

**Art.3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 17 DE MAIO DE 2023.

**JOÃO CARLOS MUNARETTO**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na mesma data.

**LUCIANA APARECIDA CORDEIRO BODANESE**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças